

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.001/2018-PPRP**

**1. PREÂMBULO**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de outubro de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Thiago Gadelha Sanders e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.001/2018-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

**2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES**

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretensos licitantes abaixo relacionados:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE
1	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI	27.105.515/0001-02	OSMAR DOS REIS BRANDÃO	761.773.193-00	9503100128
2	MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.892.497/0001-81	TIAGO MOTA RODRIGUES	022.935.543-92	20070285408
3	DEP LOCAÇÃO E SERVIÇOS	26.699.727/0001-00	JHONNANTA PONTES DE CARVALHO	855.942.073-09	830816
4	FELIPE HENRIQUE SILVA ME	29.400.680/0001-12	RAFAEL MARREIRO FERREIRA	041.616.913-94	2006099101750
5	PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	04.380.621/0001-07	ANTONIO ARYENNIZIO ALVES ANCELMO	021.318.453-24	2004005099122
6	N LANDY BOTO PORTELA ME	23.347.561/0001-67	NAYR LANDY BOTO PORTELA	962.791.683-87	2000031025243
7	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	07.007.208/0001-07	ALBERSSON ALLAN PEREIRA	041.824.003-56	2006098142500
8	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	27.499.707/0001-40	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	006.713.873-08	98008023213
9	E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME	11.114.078/0001-53	FRANCISCO EDILANIO LEMOS TAVEIRA	045.438.163-82	2003034114012
10	A M PEREIRA DE SOUSA ME	27.226.553-0001-13	ANTONIA MACIA PEREIRA DE SOUSA	884.905.053-49	99098089373
11	R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME	23.865.623/0001-22	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA	028.647.873-00	2005030034592
12	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	29.326.036/0001-41	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	035.593.843-03	3321917 CPTS



O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que também os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) já nominado(s).

A empresa O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital nos seus itens 4.6.9 e 4.6.8 (não apresentou a certidão específica, e não reconheceu firma da declaração exigida para o credenciamento). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.9 (não apresentou a certidão específica). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa DEP LOCAÇÃO E SERVIÇOS ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.9 (não apresentou a certidão específica). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI ME ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.9 (não apresentou a certidão específica). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa N LANDY BOTO PORTELA ME ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.9 (não apresentou a certidão específica). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa A M PEREIRA DE SOUSA ME ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.9 (não apresentou a certidão específica dentro da validade). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

A empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME ficou descredenciada para o certame, pois a mesma descumpriu com o edital no seu item 4.6.8 (e não apresentou a declaração exigida para o credenciamento). Tal descumprimento acarreta a não participação no certame conforme preceitua o edital no seu item 4.9.

Já a empresa E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME ficou credenciada e apta a participar do certame apenas para o Item 11, pois na última alteração contratual como mostra a certidão específica, a empresa só pode locar veículos sem condutor, ou seja, dos itens 1 a 10 todos os veículos a serem locados deverão ser com condutor.

As demais empresas (FELIPE HENRIQUE SILVA ME; ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME; VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME; E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME; R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME) foram consideradas credenciadas e aptas a participar da abertura das propostas de preços e demais fases do processo licitatório.

O pregoeiro então coloca os documentos de credenciamento a disposição dos licitantes CREDENCIADOS para que os mesmos os rubricassem, o que foi feito pelos licitantes representantes das empresas E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME; VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME; R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME.

*(Handwritten signatures)*

Os representantes das empresas R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME ; E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME; VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME se ausentaram do certame logo após o pregoeiro dar o resultado do credenciamento, não ficando assim para a abertura das propostas de preços, fase de lances e demais fases do processo licitatório.

### **3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "n° 01" contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) licitantes representantes das empresas; ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME; FELIPE HENRIQUE SILVA ME. Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

**3. LANCES VERBAIS ENTRE OS CLASSIFICADOS;** Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde a ferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

### **4. HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO POR ITEM**

Após o termino da etapa de lance para o item 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ato contínuo, o Pregoeiro colocou os documentos à disposição dos licitantes para que também analisassem, o que foi feito pelos Licitantes já nominados. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos item a item, ou seja, Assim que termina a fase de lances referente ao 1º item o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes itens.

A EMPRESA VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME FOI CONSIDERADA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA E O REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CRA LOGO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO ITEM 01 FAZENDO COM QUE A MESMA FIQUE INABILITADA PARA OS DEMAIS ITENS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo:

ITEM	VENCEDOR	VALOR DO ITEM
1	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
2	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
3	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
4	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
5	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
6	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 50.400,00
7	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 108.000,00
8	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 108.000,00
9	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 68.400,00
10	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 68.400,00
11	ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO		R\$ 703.200,00

### 6. RECURSO

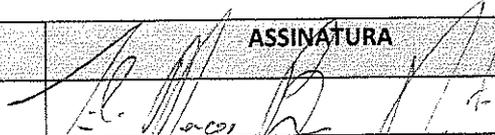
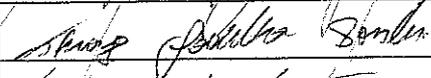
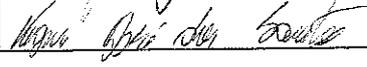
Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) que os mesmos não teriam intenção de interpor recurso baseado nas decisões do Pregoeiro.

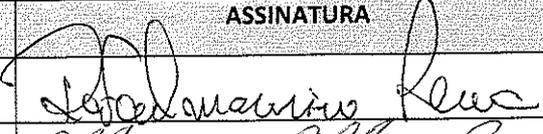
### 7. ADJUDICAÇÃO

Desta forma, o Pregoeiro não procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), devido a necessidade da apresentação da proposta readequada. A proposta de preços readequada deverá ser apresentada em 48 (quarenta e oito) horas a contar do momento final da sessão.

### 8. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 30 de outubro de 2018 às 16:25 h

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Membros	Thiago Gadelha Sanders	
	Vagner José dos Santos	

EMPRESA(S)	CNPJ	ASSINATURA
FELIPE HENRIQUE SILVA ME	29.400.680/0001-12	
ALIANÇA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	07.007.208/0001-07	
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	27.499.707/0001-40	AUSENTOU-SE NO MEIO DO CERTAME
E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME	11.114.078/0001-53	AUSENTOU-SE NO MEIO DO CERTAME
R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME	23.865.623/0001-22	AUSENTOU-SE NO MEIO DO CERTAME

